



PROPOSTA DE PREÇO

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 / 08 / 2024 ÀS 11:00hs.

DADOS DA EMPRESA	GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	39.837.316/0001-78
ENDEREÇO	Rua João ouro – nº 51 – Jabotiana
CIDADE	Aracaju
ESTADO	Sergipe
CEP	49095-180
TELEFONE	(79) 9.9851-6244
FAX	
E-MAIL	gomesempreendimentos2020@gmail.com
RESPONSÁVEL	JOSÉ EDUARDO PEREIRA GOMES
CPF	836.098.225-20
RG	1392006 SSP/SE
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO	SANTANDER
AGÊNCIA	1593
CONTA – CORRENTE	13.004437-4

Senhores(as):

Apresentamos a nossa proposta comercial para o Edital em referência.

Objeto do EDITAL:

Prestação de serviço terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, compreendendo a atividade de carga e descarga para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, conforme condições, especificações, quantitativos e locais previstos no Termo de Referência

TABELA 1: PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRO DE RESUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	6	R\$ 3.278,96	R\$ 19.673,76	R\$ 136.085,12
VALOR MENSAL					R\$ 19.673,76
VALOR ANUAL					R\$ 236.085,12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADA (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADA (R\$)
2	DESLOCAMENTO/DIARIAS/MÊS	48	R\$ 270,00	R\$ 12.960,00	R\$ 155.520,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO (valor total de postos de serviços mensal + valor mensal dos deslocamentos/diárias)					R\$ 32.633,76
TOTAL GLOBAL (total mensal dos postos de serviços + total global dos deslocamentos/diárias x 12 meses)					R\$ 391.605,12

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitante (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

4 - Declaramos que não há empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; a ser declarado no sistema quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro, na fase de habilitação;

5 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Pregoeira, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6 - Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

7 - Declaro estar ciente de que as provisões dos encargos trabalhistas pertinentes às férias, 1/3 constitucional, 13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário constantes da(s) planilha(s) de custo e formação de preços por mim apresentada, serão glosadas dos valores mensais das faturas e depositadas em conta-depósito vinculada -bloqueada para movimentação, no banco público oficial, para movimentação e liberação futuras.

8 - Autorizo a Administração contratante a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por sua parte, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme subitem 1.2, alínea "d" do Anexo VII-B da IN nº 05/2017.

9 - Declaro a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da Lei.

10 - Declaro responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes desta Contratação;

11 - Declaramos a Inexistência de Fato Impeditivo à habilitação no presente processo licitatório, a ser declarada no sistema, quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

12 – Declaramos a Elaboração Independente de Proposta, em conformidade com a Instrução Normativa Nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP, a ser declarada no sistema, quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação.

13 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico em referência.

14 - Convenção Coletiva utilizada: SINDICATO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - MTE BA000071/2024.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2024.

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	15/8/2024	
B	Cidade/UF	SALVADOR/BA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Para Salario Acordo Coletivo da Categoria e para os demais Parametros SINTRACAP x SEAC-BA - 2024/2024	
D	Tipo Serviço	continuado	
E	Unidade Medida	unidade	
F	Quantidade (<i>total</i>) a contratar (em função da unidade de medida)	6	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Qtde	
	SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	6	
2	Salário Mínimo Oficial Vigente	R\$ 1.412,00	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	SALVADOR/BA
4	Data base da categoria	1º de Janeiro	
I	Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário	1.426,80	
B	Hora Extra		
C	Adicional Noturno		
D	Adicional Periculosidade	-	
E	Adicional Insalubridade	-	
F	Reserva Técnica	0,00%	-
	Total de Remuneração	1.426,80	
II	Insumos de Mão-de-obra	Valor (R\$)	
A	Transporte (22 dias x R\$ 5,20 x 2 tarifas)	R\$ 5,20	127,59
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 17,00	299,20
C	Uniformes/EPI		8,00
D	Assistência médica (fundo de assistência ao empregado)		170,00
E	Seguro de Vida		4,48
F	Assistência Odontológica		14,00
H	Exame Admissional/Periodicos		13,05
	Total de Insumos de Mão-de-obra	636,29	
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
III	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas	65,05%	928,06
	GRUPO A	35,30%	503,65
	A1 - INSS	20,00%	285,36
	A2 - SESI/SESC	1,50%	21,40
	A3 - SENAI/SENAC	1,00%	14,27
	A4 - INCRA	0,20%	2,85
	A5 - Salário Educação	2,50%	35,67
	A6 - F.G.T.S. e Contribuição Social	8,00%	114,14
	A7 - Seguro Acidente de Trabalho (baixo, médio ou alto)	1,50%	21,40
	A8 - SEBRAE	0,60%	8,56
	GRUPO B	19,52%	278,46
	B1 - Férias	8,33%	118,85
	B2 - Auxílio doença	0,02%	0,33
	B3 - Licença Paternidade/ Maternidade	0,01%	0,20
	B4 - Falta Legais	0,01%	0,14
	B5 - Acidente de trabalho	0,01%	0,14
	B6 - Aviso prévio trabalhado	0,01%	0,14
	B7 - Treinamento	0,01%	0,14
	B8 - Adicional 1/3 Férias	2,78%	39,67
	B9 - 13º Salário	8,33%	118,85
	GRUPO C	3,33%	47,51
	C1 - Aviso Prévio Indenizado (Já uncluso os efeitos da Lei 12.506	0,10%	1,43
	C2 - FGTS s/ Aviso Prévio	0,01%	0,14
	C3 - Reflexão no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,14
	C4 - Multa FGTS	3,20%	45,66
	C5 - Contribuição Social 10% s/ FGTS	0,00%	-
	C6 - Indenização Adicional	0,01%	0,14
	GRUPO D	6,90%	98,44
	D1 - Incidência do Encargos do Grupo A Sobre os Itens do Grupo B	6,89%	98,30
	D2 - Incidência sobre o Salário Maternidade	0,01%	0,14

QUADRO DE RESUMO DA REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	Valor Unitário (R\$)
A	Remuneração		1.426,80
B	Insumos de mão-de-obra		636,29
C	Encargos Sociais		928,06
D	Subtotal		2.991,15
E	Reserva Técnica	0,00%	-
	Total de Mão-de-Obra		2.991,15

DEMAIS CUSTOS

I	Demais Componentes	%	Valor
A	Despesas Operacionais/administrativas	0,07%	2,09
B	Lucro	0,07%	2,09
	Total de Demais Componentes		4,18

II	Tributos	%	Valor
A	Tributos Federais	3,65%	119,68
	COFINS	3,00%	98,37
	PIS	0,65%	21,31
B	Tributos Estaduais/Municipais	5,00%	163,95
	ISS	5,00%	163,95
C	Outros tributos (especificar)		
	Total de Tributos	8,65%	283,63

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

II	Valor Mensal Total referente Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor
A	MÃO-DE-OBRA (VINCULADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)	2.991,15
B	DEMAIS COMPONENTES	4,18
C	TRIBUTOS	283,63
D	INSUMOS DIVERSOS (mat. limpeza, máquinas, equiptos, depreciação, manutenção)	-
E	VALOR POR UNIDADE DE MEDIDA (1 posto trabalho/mês)	3.278,96

PLANILHA DE PROVISIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COPA E COZINHA, SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

Postos de Serviço	1. Execução Licitação			2. Lançamento Planilha Fornecedor			3. Provisionamento		
	(1.a) Preços Unitários Vencedores da Licitação	(1.b) Quantitativo Licitação	(1.c) Valor da Licitação Por Posto (1.a * 1.b)	(2.a) Total Montante A (salário + adicionais + encargos sociais)	(2.b) Encargo Social	(2.c) Diferença (2.a - 2.b)	(3.a) Cálculo Provisionamento (2.c) x 29,80%	(3.b) Valor Provisionamento Por Posto (1.b*3.a)	(3.c) % Provisão Faturas (Total 3.b/Total 1.c)*100
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	12,97%
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
AUX. DE CARGA E DESCARGA	R\$ 3.278,96	6	R\$ 19.673,76	R\$ 2.354,86	R\$ 928,06	R\$ 1.426,80	425,19	R\$ 2.551,14	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00			R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
Total Fatura			R\$ 19.673,76				Total Provisionamento	R\$ 2.551,14	